



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0516 - 12 Pág

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL MATELÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

(REPUBLICAÇÃO DO ANEXO II do ATO Nº 05/2013 – Do Presidente)

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS :

A: CARGO EM COMISSÃO :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C	R\$ 1.871,46

B: CARGOS EFETIVOS:

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	4.100,00	4.182,00	4.265,64	4.350,95	4.437,97	4.526,73	4.617,27	4.709,61	4.803,80
DIRETOR EXECUTIVO	2.933,54	2.992,21	3.052,05	3.113,09	3.175,35	3.238,86	3.303,64	3.369,71	3.437,10
TECNICO CONTABIL	4.100,00	4.182,00	4.265,64	4.350,95	4.437,97	4.526,73	4.617,27	4.709,61	4.803,80
SECRETARIA EXECUTIVA	2.234,35	2.279,03	2.324,61	2.371,10	2.418,52	2.466,89	2.516,23	2.566,55	2.617,88
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	880,99	898,61	916,58	934,91	953,61	972,68	992,13	1.011,97	1.032,21

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	4.899,88	4.997,88	5.097,83	5.199,79	5.303,79	5.409,86	5.518,06	5.628,42	5.740,99
DIRETOR EXECUTIVO	2.670,24	2.723,65	2.778,12	2.833,68	2.890,35	2.948,16	3.007,13	3.067,27	3.128,61
TECNICO CONTABIL	4.899,88	4.997,88	5.097,83	5.199,79	5.303,79	5.409,86	5.518,06	5.628,42	5.740,99
SECRETARIA EXECUTIVA	2.670,24	2.723,64	2.778,11	2.833,67	2.890,34	2.948,15	3.007,11	3.067,25	3.128,60
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	1.052,85	1.073,91	1.095,39	1.117,30	1.139,65	1.162,44	1.185,69	1.209,40	1.233,59

ANEXO III – : TABELA DE VENCIMENTOS

A: FUNÇÕES GRATIFICADAS :

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR EM R\$
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 01	1.107,08

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camara@matelnet.com.br / camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / site: www.camaramatelandia.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matelandia.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
RINEU MENONCIN:45313008900AC
Certisign RFB v1Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º
de 24.08.01 da ICP-Brasil